LEI Nº 3.557/23, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3.531 de 30 de junho de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2024".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais, Demonstrativos e anexo de Riscos Fiscais da Lei nº 3.531, de 30 de junho de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os anexos citados no Art. 1º ficam substituídos na totalidade pelos anexos desta lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3.531 de 30 de junho de 2023, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário da Administração